



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 193, DE 3 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário, conforme segue:

<b>Mês</b>	<b>Data</b>	<b>Dia da Semana</b>
MARÇO	31	Quinta-feira
ABRIL	28	Quinta-feira
MAIO	26	Quinta-feira
JUNHO	30	Quinta-feira
JULHO	28	Quinta-feira
AGOSTO	25	Quinta-feira
SETEMBRO	29	Quinta-feira
OUTUBRO	27	Quinta-feira
NOVEMBRO	24	Quinta-feira
DEZEMBRO	15	Quinta-feira
FEVEREIRO/2022	23	Quinta-feira

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Lino Sanabria**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 03/03/2022*

**RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 3/2022 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)**

*(Assinado digitalmente em 04/03/2022 15:56 )*

LINO SANABRIA

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 433594*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **ea4879c68b**